



CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Secretaria-Executiva

A CAMEX e a Facilitação de Comércio

Ministério das Comunicações
18 de novembro 2009, São Paulo – SP.

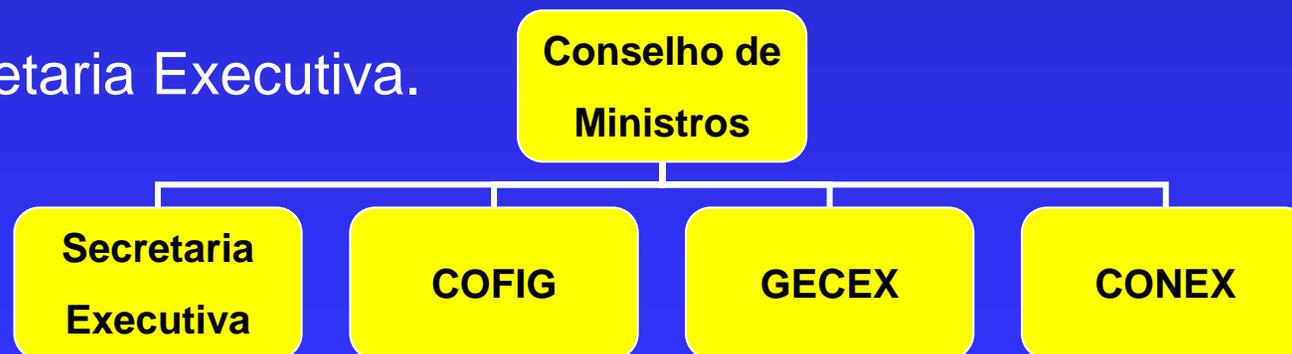
MARIA FÁTIMA B. ARRAES DE OLIVEIRA
Assessora Especial da CAMEX

Estrutura da CAMEX

(Decreto nº 4.732, de 10/06/2003)

A CAMEX é composta por:

- (I) Conselho de Ministros (órgão de deliberação superior e final);
- (II) Comitê Executivo de Gestão – GECEX;
- (III) Conselho Consultivo do Setor Privado – CONEX;
- (IV) Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG; e
- (V) Secretaria Executiva.



Composição do Conselho de Ministros



Competências da CAMEX

- Formular diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior;
- Coordenar e orientar as ações dos órgãos que possuem competências na área de comércio exterior;
- Definir diretrizes e orientações sobre normas e procedimentos nos temas de comércio;
- Estabelecer diretrizes para as negociações internacionais de acordos e convênios relativos ao comércio exterior.



Principais Frentes de Trabalho da CAMEX

Facilitação de Comércio e Ações para Modernização de Processos Administrativos

Atualização e Consolidação de Normas e Regulamentos

Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Financiamento das Exportações de Bens e Serviços

Negociações Comerciais e Acordos Internacionais

Coordenação Rotineira das Políticas de Comércio Exterior: medidas tarifárias, de defesa comercial, etc...



Algumas Realizações de Destaque desde 1996

Medidas de Desburocratização no Comércio Exterior:

- Criação dos aeroportos aduaneiros industriais – **IN 241/02 RFB**;
- Implementação do Operador de Transporte Multimodal (OTM) – **Lei 9611/98**;
- Assinatura do protocolo MEC/MDIC para a capacitação, via Rede Agentes de Comércio Exterior, de professores dos cursos de Tecnólogo de Comércio Exterior em Estados com carência desses cursos e de profissionais;
- Exporta Fácil, em parceria com os Correios e a SECEX - ;
- Expedição dos Certificados SGP (Sistema Geral de Preferências) – Form A, no caso das exportações via Exporta Fácil, com a participação dos Correios. **Circular SECEX nº 5/2002**



Algumas Realizações de Destaque desde 1996



[Exporta Fácil - www.correios.com.br/exportafacil](http://www.correios.com.br/exportafacil)

O Exporta Fácil é um serviço destinado a pessoas físicas ou jurídicas que desejem exportar seus produtos para mais de 200 países. Você pode exportar produtos no valor de até US\$10.000,00 (dez mil dólares americanos) por pacote. E pode fazer quantos pacotes quiser.

Exemplos de produtos: confecções, cosméticos, jóias e bijuterias, além de amostras de produtos em geral.

Em 2001, primeiro ano de atividade, o “exporta fácil” atingiu vendas totais ao exterior da ordem de US\$ 3,7 milhões.



Algumas Realizações de Destaque desde 1996

Desoneração Tributária

- Criação do *drawback* verde-amarelo (Portaria SECEX nº 21/2008) e *drawback* integrado (Portaria SECEX/RFB nº 1/09);
- Extensão por 1 ano dos prazos para comprovação de adimplemento dos compromissos de Drawback com vencimento em 2009 (Art. 13 da Lei 11.945 de 2009);
- Autorização para deferimento de Atos Concessórios de drawback com base no fluxo físico e nas variações cambiais (Art. 14 da Lei 11.945 de 2009);
- Redução a zero da Alíquota do Imposto de Renda sobre pagamento de despesas com promoção comercial no exterior (Dec. 6.761 de 2009).



Algumas Realizações de Destaque desde 1996

Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Financiamento das Exportações de Bens e Serviços

- Criação do Proex-financiamento à produção exportável das micro, pequenas e médias empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 60 milhões > até 100% do valor dos contratos poderão ser financiados e prazo de 180 dias para pagar.
- Ampliação do acesso ao Proex-financiamento para empresas com faturamento anual bruto de R\$ 150 milhões para R\$ 600 milhões. (**Res. CAMEX nº 10/2009**)
- Criação do seguro de crédito à exportação das micro e pequenas empresas.



Algumas Realizações de Destaque desde 1996

Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Financiamento das Exportações de Bens e Serviços

- Pagamento de exportações em moeda nacional, que permitiu a implantação pelo BACEN do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML), sistema informatizado com liquidação de operações comerciais entre Brasil e Argentina nas respectivas moedas. **(Res. CMN nº 3608 de 2008)**
- Dispensa de comprovação de regularidade fiscal para obtenção de financiamentos oficiais até dezembro de 2009. **(Lei 11.945 de 2009)**



Facilitação do Comércio

O comércio internacional torna-se progressivamente complexo e abrange:

- Grande variedade de agentes e de procedimentos regulatórios, nas áreas comercial, de transporte, financeira, aduaneira e controles não-tarifários;
- Regulamentação em temas de arrecadação de receitas, segurança e garantia de controles, meio ambiente, proteção sanitária, proteção ao consumidor e política de comércio.



Facilitação do Comércio

- A facilitação de comércio e a desburocratização são reivindicações constantes do setor privado brasileiro;
- A facilitação de comércio é tema de negociações multilaterais em andamento na Organização Mundial de Comércio - OMC.

OMC

- Principais aspectos tratados no Comitê de Facilitação ao Comércio na OMC:
 - ✓ aperfeiçoamento de regras sobre o trânsito de bens;
 - ✓ taxas e formalidades relacionadas à importação e exportação;
 - ✓ regras sobre transparência e publicação de normas que afetam o comércio.



Facilitação do Comércio

Papel da CAMEX

- Coordenação tanto doméstica quanto internacional dos órgãos de controle:
 - ✓ Padronização das informações e documentos;
 - ✓ Racionalização de procedimentos;
 - ✓ Utilização de análise de risco e sistemas de TI;
 - ✓ Adoção do conceito de Guichê Único (*Single Window*).
- Benefícios decorrentes:
 - ✓ Redução de custos para os usuários
 - ✓ Redução de custos para o governo
 - ✓ Maior celeridade no fluxo
 - ✓ Incremento da segurança



Facilitação do Comércio

Objetivos da CAMEX na facilitação de comércio:

- O objetivo principal é reduzir barreiras e custos das transações no comércio internacional.
- Simplificar, harmonizar, padronizar e modernizar os procedimentos de comércio exterior.
- Facilitar as operações de comércio exterior sem prejuízo da segurança e dos controles necessários;
- Racionalizar normas e procedimentos administrativos, reduzindo os custos operacionais para o Estado e para os agentes privados;



Facilitação do Comércio

Objetivos da CAMEX na facilitação de comércio:

- Melhorar a coordenação das atividades dos diferentes órgãos do Governo federal que atuam no comércio exterior;
- Ampliar o diálogo e a cooperação público-privado;
- Conferir maior previsibilidade e transparência às operações de comércio exterior;
- Facilitar o acesso ao mercado externo para as empresas brasileiras.
- Contribuir para a redução da fraude e da evasão fiscal.



Facilitação do Comércio

- O Grupo Técnico de Facilitação do Comércio – GTFAC assessora o Conselho de Ministros da CAMEX na formulação e implementação das políticas para a racionalização, simplificação, harmonização e facilitação do comércio exterior;
- O GTFAC foi instituído pela Resolução CAMEX nº 16, de 20 de março de 2008;
- Objetivos do GTFAC:
 - ✓ melhorar a coordenação dos órgãos de governo intervenientes no comércio exterior;
 - ✓ aumentar a eficácia dos procedimentos de controle;
 - ✓ modernizar a gestão dos processos;
 - ✓ reduzir barreiras e custos de transação;
 - ✓ incrementar a segurança da cadeia logística.



Agentes Intervenientes no Comércio Exterior

Cerca de 40 órgãos e agências de governo

- **ANUENTES:**

ANCINE; ANEEL; ANP; ANVISA; CNEM; Correios;
DECEX; DNPM; DPF; IBAMA; INMETRO; MAPA; MCT;
Ministério da Defesa;

- **OUTROS ÓRGÃOS INTERVENIENTES E DE PROMOÇÃO:**

RFB; Secretaria Especial dos Portos; SERPRO;
ApexBrasil; ABDI; MRE; Suframa;



Principais Ações do GTFAC

MEDIDAS ADOTADAS:

- **Acesso à Base de Dados e Elaboração de Relatórios Gerenciais:**
 - ✓ Disponibilização de base de dados para que os órgãos intervenientes realizem análise de risco;
 - ✓ ANVISA, MAPA e Suframa já possuem acesso e estão em fase de treinamento.
- **Eliminação de Anuências em Trânsito Aduaneiro:**
 - ✓ Medida para facilitar o fluxo de mercadorias dos portos, aeroportos e zonas de fronteira para o interior do país.



Principais Ações do GTFAC

- **Reavaliação dos Controles Não-tarifários na Exportação e na Importação:**
 - ✓ Exclusão da anuência da COTAC/ANAC para produtos aeronáuticos; dispensa de registros na ANVISA para determinados produtos de saúde.
- **Emissão de Licenças de Importação Instantâneas:**
 - ✓ Desenvolvida a ferramenta no SISCOMEX que permite a utilização de filtros e critérios de seleção de operações para a emissão de licenças instantâneas pelo próprio sistema.



Principais Ações do GTFAC

MEDIDAS EM ANDAMENTO:

▪ Ferramentas de Gestão de Risco e Segurança da Cadeia Logística:

- ✓ Elaboração de propostas que permitam ação mais coordenada dos órgãos de controle para permitir tratamento expresso para empresas que se comprometam com a segurança de sua cadeia logística.
- ✓ Discussão sobre as melhores práticas internacionais acerca da segurança da cadeia logística.



Principais Ações do GTFAC

MEDIDAS EM ANDAMENTO:

- **Medidas para Aperfeiçoar as Rotinas de Atendimento dos Órgãos Intervenientes.**
- **Controle de Embalagens de Madeira:**
 - ✓ Reformulação de normas e procedimentos para o controle mais eficiente dessas embalagens.



Principais Ações do GTFAC

MEDIDAS EM ANDAMENTO:

- **Anexação de Documentos Eletrônicos no SISCOMEX:**
 - ✓ Desenvolvimento de sistema para permitir o emprego de documentos eletrônicos.
- **Desenvolvimento de sistemas compartilhados por todos os órgãos intervenientes com ferramentas que permitam realizar análise de risco;**



Principais Ações do GTFAC

MEDIDAS EM ANDAMENTO:

▪ Capacitação de Servidores:

✓ Projetos de capacitação para servidores públicos que atuam no controle de operações de comércio exterior, com o apoio do MPOG e ABDI.

▪ **Cooperação com outros países, como EUA, Espanha e Reino Unido**



Principais Ações do GTFAC

- **Adesão do Brasil à Convenção de Viena da ONU - 1980 :**
 - **Convenção sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias.**
 - Importantes parceiros comerciais do Brasil já são signatários como EUA, China, Argentina etc.
 - ✓ Aumento da segurança jurídica e da previsibilidade das relações comerciais internacionais;
 - ✓ Uniformização do Direito Contratual Internacional;
 - ✓ Remoção dos obstáculos jurídicos ao comércio internacional;
 - ✓ Possibilidade de solução mais rápida, eficaz e uniforme para conflitos relativos a transações internacionais.



Principais Ações do GTFAC

- **Adesão do Brasil à Convenção Revisada de Quioto - 1999:**
 - ✓ Criação do Grupo de Trabalho para avaliar a adesão do Brasil à Convenção Revisada de Quioto da OMA.
 - **Princípios da Convenção de Quioto:**
 - a) padronização e simplificação de documentos;
 - b) procedimentos simplificados para operadores autorizados;
 - c) máxima utilização da tecnologia da informação;
 - d) utilização da gestão de risco e
 - e) intervenções coordenadas dos órgãos de controle.





CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Secretaria-Executiva

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Esplanada dos Ministérios

Bloco “J”, 7º andar, sala 700

Brasília – DF, CEP: 70053-900

Telefones: 61 2027-7050 / 2027-7090

Fax: 61 2027-7049

camex@mdic.gov.br